



APROVADO PRELIMINARMENTE
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
 ESTADO DE GOIÁS
 O PODER DA CIDADANIA



DEPUTADO ESTADUAL

LISSAUER VIEIRA



REDAÇÃO
 33 132 12032
 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 611 de 13 de dezembro de 2017

Concede título de cidadão que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Goiano ao Ilustríssimo DANILLO FABIANO CARVALHO E OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2017.

LISSAUER VIEIRA
 DEPUTADO ESTADUAL
 PSB

Monex

[Handwritten signatures and scribbles]



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA

DEPUTADO ESTADUAL
**LISSAUER
VIEIRA**



JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente iniciativa legislativa informando que o Ilustríssimo Senhor Danilo Fabiano Carvalho e Oliveira, é mineiro de nascimento e goiano de coração. Filho de servidores públicos, de origem humilde, foi criado no pequeno município de Gurinhatã-MG (triângulo mineiro), onde, aos 10 anos de idade, já acompanhava o pai na coletoria de impostos do pequeno município onde já iniciava os primeiros trabalhos. Aos 12 anos, já com certificado de datilógrafo, foi contratado como jovem aprendiz pelo município de Gurinhatã-MG iniciando, efetivamente, sua vida profissional como auxiliar administrativo e, conseqüentemente, professor de Datilografia, o que se estendeu até os 17 anos de idade.

Aos 18 anos de idade ingressou na Universidade Estadual de Minas Gerais, campus Ituiutaba-MG, no curso de Direito, tendo graduado em Bacharelado no ano de 2001. Ainda no mesmo ano conseguiu aprovação no Exame de Ordem dos Advogados do Brasil. Em 2002 foi aprovado em 1º lugar no Concurso de Oficial de Promotoria do Ministério Público de São Paulo, onde exerceu o cargo até janeiro de 2004. Ainda no ano de 2004, após aprovação em concorrido concurso de Delegado de Polícia do Estado de Goiás, ingressou na carreira em fevereiro do mesmo ano, na cidade de Paranaiguara-GO, onde respondeu como titular, também, pelo município de Cachoeira Alta. Em 2006 passou a ser titular do 1º Distrito Policial de Rio Verde, sendo que, em razão de excelentes serviços prestados, foi nomeado, em janeiro de 2010, Delegado Regional de Polícia (8ª Delegacia Regional de Polícia de Rio Verde-GO).

Estando a frente de uma das mais importantes Delegacias Regionais do Estado de Goiás protagonizou profundas reformulações nos trabalhos da Polícia Civil, naquela região, tendo, dentre outras iniciativas, centralizado as unidades policiais em um prédio, bem mais amplo, adequado e funcional (modelo que inspirou outras unidades no Estado), criou o Grupo de Investigações de Homicídios (GIH) e Grupo Especial de Repressão a Crimes Patrimoniais (Gepatri), bem como comandou o maior projeto de prevenção às drogas no Estado (Rio Verde sem drogas). Foi em sua gestão na 8ª DRP de Rio Verde que, pela primeira vez, uma Delegacia de Polícia abrigou uma sala de aula dentro de suas dependências através do projeto inovador denominado Policia Civil Mirim, o que inspirou a Direção da Polícia Civil a ampliá-lo a nível estadual.

Em abril de 2016, a convite do então Secretário de Segurança Pública e Administração



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Penitenciária, foi nomeado Superintendente de Inteligência. Responsável pelo Setor de Inteligência da Segurança Pública do Estado de Goiás, foi idealizador do Decreto Governamental nº 8869 de janeiro/17 que criou, no âmbito da SSPAP, a Agência Central de Inteligência, que passou a abrigar, em um único setor, as inteligências da Polícia Civil, Polícia Militar, Sistema Prisional, Bombeiros Militar, Procon, Detran, Superintendência Polícia Técnico Científica e Instituto de Identificação, o que possibilitou avanços significativos no combate ao crime organizado no Estado de Goiás.

Objetivando capacitar os agentes de inteligência do Estado de Goiás, em parceria com a Universidade do Estado de Goiás, a Secretaria de Segurança Pública, através da Superintendência de Inteligência, deu início a primeira turma de Especialização - MBA de Inteligência em Segurança Pública.

Por fim, todos esses avanços fizeram com que o Estado de Goiás se tornasse referência nacional no setor de Inteligência.

Pelo exposto espera-se unânime aprovação desta Casa de Leis e este pleito de concessão de honraria de Título de Cidadania Goiana ao que especifica.



LISSAUER VIEIRA

DEPUTADO ESTADUAL

PSB



CURRICULUM VITAE

01 – Identificação:

Nome: Danilo Fabiano Carvalho e Oliveira

Nacionalidade: brasileira

Naturalidade: Ituiutaba - MG

Estado civil: casado

Data de nascimento: 02/10/1977

Filiação: Joaquim Francisco de Oliveira e Anita Alves Carvalho e Oliveira

Profissão: Delegado de Polícia

Dados de identificação: RG: 7.699.898 SSP/MG CPF 989.762.496-15

Telefones de contato: 062-3201-1430 (comercial) 064-8407-6766 (celular)

02 - Formação Pré Universitária:

Ensino Fundamental: Escola Estadual de Gurinhatã de 1º e 2º graus

Ensino Médio: Anglo Sistema de Ensino - Ituiutaba - MG

03 - Formação Universitária

Bacharel em Direito – 2002 – Universidade de Minas Gerais – UEMG - Campus – Ituiutaba-MG

Pós-graduado em Ciências Penais pela rede de Ensino Luiz Flávio Gomes.

Mestre em Direito Ambiental pela UNIVERSIDADE BRASIL – CAMPUS FERNANDOPOLIS- SP

04 – Dados Profissionais

Profissão: Delegado de Polícia (classe especial)

Data de Nomeação: 02 de fevereiro de 2004

Titular da Delegacia de Paranaiguara: 2004 a 2006

Titular do 1ª Delegacia de Polícia de Rio Verde: 2006 a 2009

Delegado Regional (8 DRP Rio Verde) de dezembro de 2009 a abril de 2016

Lotação atual: Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária

Função: Superintendente de Inteligência (maio/2016 até a **presente data**)

05 – Outras Profissões desempenhadas

- Advogado – ano de 2002

- Oficial do Ministério Público de São Paulo – 2002 a 2004

- Professor da Faculdade Almeida Rodrigues (Rio Verde-GO) - agosto/08 até junho/2016

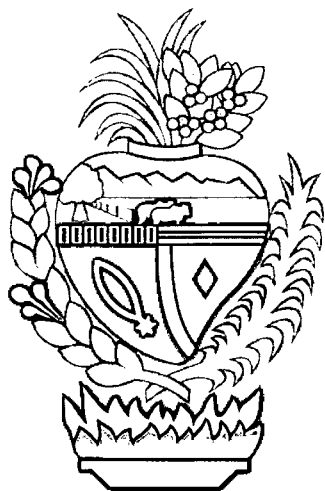
Direito Penal e Direito Constitucional

- Professor da Universidade de Rio Verde (Fesurv) – fevereiro/09 até a dezembro/2011.

Disciplinas: Direito Penal e Processual Penal.

- Professor da Faculdade Objetivo – setembro/2013 até junho de 2016

Disciplinas: Direito Penal.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2017005141
Data Autuação: 13/12/2017

Projeto : 611-AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. LISSAUER VIEIRA E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto:
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUE ESPECIFICA (DANILO FABIANO
CARVALHO E OLIVEIRA).



2017005141



APROVADO PRELIMINARMENTE
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
 PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
 LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
 COMISSÃO DE CONSTIT., JURE
 E REDAÇÃO
 33 132 12052
 1º Secretário



DEPUTADO ESTADUAL
LISSAUER VIEIRA

PROTÓCOLO
 02
 FOLHAS
 10

ESTADO DE GOIÁS
 FOLHAS
 07
 AM
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 691 de 13 de dezembro de 2017

Concede título de cidadão que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Goiano ao Ilustríssimo **DANILO FABIANO CARVALHO E OLIVEIRA**.

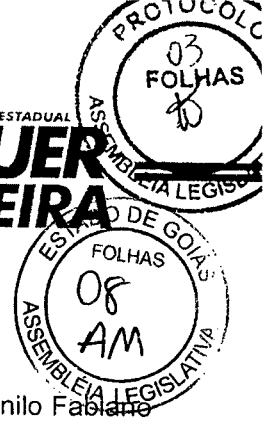
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2017.

LISSAUER VIEIRA
 DEPUTADO ESTADUAL
 PSB

Monex

[Handwritten signatures and initials]



JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente iniciativa legislativa informando que o Ilustríssimo Senhor Danilo Fabiano Carvalho e Oliveira, é mineiro de nascimento e goiano de coração. Filho de servidores públicos, de origem humilde, foi criado no pequeno município de Gurinhatã-MG (triângulo mineiro), onde, aos 10 anos de idade, já acompanhava o pai na coletoria de impostos do pequeno município onde já iniciava os primeiros trabalhos. Aos 12 anos, já com certificado de datilógrafo, foi contratado como jovem aprendiz pelo município de Gurinhatã-MG iniciando, efetivamente, sua vida profissional como auxiliar administrativo e, conseqüentemente, professor de Datilografia, o que se estendeu até os 17 anos de idade.

Aos 18 anos de idade ingressou na Universidade Estadual de Minas Gerais, campus Ituiutaba-MG, no curso de Direito, tendo graduado em Bacharelado no ano de 2001. Ainda no mesmo ano conseguiu aprovação no Exame de Ordem dos Advogados do Brasil. Em 2002 foi aprovado em 1º lugar no Concurso de Oficial de Promotoria do Ministério Público de São Paulo, onde exerceu o cargo até janeiro de 2004. Ainda no ano de 2004, após aprovação em concorrido concurso de Delegado de Polícia do Estado de Goiás, ingressou na carreira em fevereiro do mesmo ano, na cidade de Paranaiguara-GO, onde respondeu como titular, também, pelo município de Cachoeira Alta. Em 2006 passou a ser titular do 1º Distrito Policial de Rio Verde, sendo que, em razão de excelentes serviços prestados, foi nomeado, em janeiro de 2010, Delegado Regional de Polícia (8ª Delegacia Regional de Polícia de Rio Verde-GO).

Estando a frente de uma das mais importantes Delegacias Regionais do Estado de Goiás protagonizou profundas reformulações nos trabalhos da Polícia Civil, naquela região, tendo, dentre outras iniciativas, centralizado as unidades policiais em um prédio, bem mais amplo, adequado e funcional (modelo que inspirou outras unidades no Estado), criou o Grupo de Investigações de Homicídios (GIH) e Grupo Especial de Repressão a Crimes Patrimoniais (Gepatri), bem como comandou o maior projeto de prevenção às drogas no Estado (Rio Verde sem drogas). Foi em sua gestão na 8ª DRP de Rio Verde que, pela primeira vez, uma Delegacia de Polícia abrigou uma sala de aula dentro de suas dependências através do projeto inovador denominado Polícia Civil Mirim, o que inspirou a Direção da Polícia Civil a ampliá-lo a nível estadual.

Em abril de 2016, a convite do então Secretário de Segurança Pública e Administração



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



DEPUTADO ESTADUAL
**LISSAUER
VIEIRA**



Penitenciária, foi nomeado Superintendente de Inteligência. Responsável pelo Setor de Inteligência da Segurança Pública do Estado de Goiás, foi idealizador do Decreto Governamental nº 8869 de janeiro/17 que criou, no âmbito da SSPAP, a Agência Central de Inteligência, que passou a abrigar, em um único setor, as inteligências da Polícia Civil, Polícia Militar, Sistema Prisional, Bombeiros Militar, Procon, Detran, Superintendência Polícia Técnico Científica e Instituto de Identificação, o que possibilitou avanços significativos no combate ao crime organizado no Estado de Goiás.

Objetivando capacitar os agentes de inteligência do Estado de Goiás, em parceria com a Universidade do Estado de Goiás, a Secretaria de Segurança Pública, através da Superintendência de Inteligência, deu início a primeira turma de Especialização - MBA de Inteligência em Segurança Pública.

Por fim, todos esses avanços fizeram com que o Estado de Goiás se tornasse referência nacional no setor de Inteligência.

Pelo exposto espera-se unânime aprovação desta Casa de Leis e este pleito de concessão de honraria de Título de Cidadania Goiana ao que especifica.



LISSAUER VIEIRA

DEPUTADO ESTADUAL

PSB